



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **1083** /2023/DLEG

Uruguaiana, 7 de dezembro de 2023.

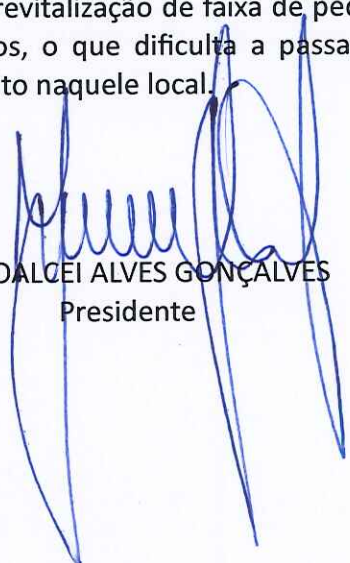
A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 824, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2690/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a revitalização da faixa de pedestre, no cruzamento das ruas General Hipólito e 13 de Maio.
2. Justifica-se o presente pois as faixas funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, na qual o objetivo é de oferecer segurança, de forma que melhore a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, evitando riscos aos pedestres e condutores que trafegam pela via.
3. O requerimento visa a revitalização de faixa de pedestre, considerando que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele local.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente